



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quinta-Feira - 30 de Dezembro de 2019 - Ano I - Nº 65



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

ATO ADMINISTRATIVO Nº27/2019

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, *RESOLVE*:

Em decorrência das festividades alusivas ao fim de ano (reveillon), ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas a partir de 31/12/2019 até o próximo dia 06/janeiro quando retornaremos em expediente normal.

Cumpra-se, comunique-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2019

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara

Scanned by CamScanner